

*Edital nº 01/2019/PPGSCol dispõe sobre a abertura de inscrição para a III Mostra Fotográfica Topografia da Saúde Coletiva da UNESC.*

## **1 DO OBJETO**

1.1 O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol) comunica a abertura das inscrições para a **III Mostra Fotográfica Topografia da Saúde Coletiva** alusiva aos **25 anos de implantação da Estratégia Saúde da Família (ESF) no Brasil**, à ser realizado entre os dias 18/10/2019 à 30/10/2019 nas dependências do Campus da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e de forma itinerante até abril de 2020.

## **2 DO OBJETIVO**

2.1 Incentivar a produção fotográfica como uma forma de linguagem artística na saúde alusiva aos 25 anos de implantação da Estratégia Saúde da Família no Brasil a partir dos eixos temáticos:

- a) Olhares sobre a gestão em saúde na ESF;
- b) Práticas de promoção da saúde e integralidade do cuidado na ESF;
- c) Vivências dos trabalhadores e ou usuários da ESF;

## **3 DOS FORMATOS DAS FOTOS**

3.1 As imagens inscritas poderão ser coloridas ou em preto e branco, e deverão ser enviadas em formato digital [JPEG], com melhor resolução possível.

3.2 Poderão ser utilizados qualquer tipo de equipamentos fotográficos.

## **4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 A Mostra é direcionada a brasileiros e estrangeiros maiores de 18 anos.

4.2 As fotografias devem ser autoral [realizadas pelo autor];

4.3 Serão excluídas de concorrer fotografias que forem enviadas e contenham material pornográfico ou eticamente inadequado; fotografias resultantes de composição, sobreposição, montagens, cópias ou adaptações de outras já existentes; fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais; fotografias que

demonstrarem qualquer tipo de **discriminação** por conta de religião, política, raça, cor, sexo, gênero, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas desta seleção.

4.4 Os participantes serão excluídos automaticamente desta seleção em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental de acordo com os dispositivos legais vigentes.

4.5 É de inteira responsabilidade do participante a defesa de eventual direito contra-acusação de plágio ou imitação da fotografia apresentada nesta seleção.

## **5 DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES**

5.1 As inscrições e submissões para compor a III Mostra Fotográfica serão gratuitas.

5.2 Para que se efetive a inscrição, os participantes deverão:

- a) Acessar o link <https://forms.gle/Rd86PcvEFoSFjZkUA>;
- b) Preencher as informações referente aos dados pessoais;
- c) Preencher as informações sobre a foto como: título, breve descrição da foto e eixo temático a qual pertence;
- d) Inserir o arquivo da foto em formato JPEG;
- e) Aceitar o termo de autorização assinado para uso de imagem) conforme modelo no término deste edita (APENDICE A);

5.3 Cada participante poderá se inscrever até duas vezes em eixos temáticos iguais ou diferentes.

5.4 O prazo para inscrição será até dia 29/09/2019.

## **6 DA COMISSÃO AVALIADORA**

6.1 A comissão avaliadora será composta por uma banca formada por três representantes [um de cada linha de pesquisa] do PPGSCol e um representante indicado pelo setor de Arte e Cultura ou da Agência de Comunicação da UNESC.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1 Serão considerados os seguintes critérios:

- a) qualidade da fotografia [foco, luminosidade, enquadramento];
- b) coerência entre a fotografia e o eixo temático proposto;
- c) coerência do título com o texto explicativo;

d) escrita do texto explicativo de acordo com as normas cultas da língua portuguesa.

7.2 A pontuação máxima obtida em decorrência da soma dos 4 critérios será 100 pontos;

7.3 Cada critério será avaliado individualmente pelos integrantes da banca em uma escala de 0 a 25 pontos, sendo 0 para muito abaixo da média, 5 abaixo da média, 10 na média, 15 acima da média, 20 muito acima da média, 25 excelente;

7.4 Em caso de empate serão selecionadas as fotos que tipificarem uma maior representação ao eixo temático e conseqüentemente ao campo da Saúde Coletiva;

7.5 A decisão da comissão avaliadora será unânime, não havendo possibilidade de recurso.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS SELECIONADAS**

8.1 Serão selecionadas até vinte cinco [25] fotos para composição da III Mostra Fotográfica Topografia da Saúde Coletiva;

8.2 A divulgação dos autores e fotos selecionadas será realizada até dia 07/10/2019 no site do PPGSCol UNESC, disponível no link: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/489>

8.3 As fotografias selecionadas serão impressas em formato A2.

## **9 DA PREMIAÇÃO**

9.1 A data de divulgação das fotos premiadas será dia 25/10/2019 às 15 horas no hall do bloco XXI A da Universidade do Extremo Sul Catarinense ou em outro local previamente informado aos autores que tiveram suas fotos selecionadas;

9.2 Serão premiadas três [3] fotos selecionadas sendo um [1] em cada eixo temático;

9.3 Serão premiadas as fotos que obtiverem a maior pontuação entre a soma da banca examinadora e votação do público.

9.3.1 A votação do público será possível somente aos transeuntes no espaço da Mostra;

9.3.2 Será permitido somente um voto por participante;

9.3.3 As fotos indicadas pelo público receberão uma pontuação que será acrescida a pontuação concedida pela banca examinadora.

9.3.4 Somente as três fotos mais bem avaliadas receberão pontos, a saber:

- a) Primeiro mais votado receberá 25 pontos;
- b) Segundo mais votado receberá 20 pontos;
- c) Terceiro mais votado receberá 15 pontos;

9.3.5 O público poderá votar até dia 24/10/2019 as 13 horas.

9.4 Os prêmios serão:

9.4.1 Certificação de melhor foto da III Mostra Fotográfica Topografia da Saúde Coletiva;

9.4.2 A sua foto em tamanho A1;

9.4.3 Divulgação da foto nos meios impressos, eletrônicos e audiovisuais da UNESC;

9.4.4 Um jantar para duas pessoas em restaurante situado no município de Criciúma/SC a ser indicado para o ganhador não incluído bebidas alcoólicas.

9.5 Todos os participantes que tiveram suas fotos selecionadas podem solicitar uma declaração de participação na secretária do PPGSCol;

9.6 As fotografias poderão ser retiradas pelos autores a partir de abril de 2020 na secretaria do PPGSCol;

9.7 Não haverá remuneração financeira ou prêmio em dinheiro para os participantes da Mostra.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Serão garantidos os direitos autorais sobre as fotografias, sendo divulgados os nomes dos autores nos créditos das fotografias na Mostra Fotográfica e/ou em quaisquer materiais para os quais venham a ser utilizados.

Criciúma, 30/08/2019.

Profa. Dra. Luciane B. Ceretta

Prof. Dr. Jacks Soratto

Curadores da III Mostra Fotográfica Topografia da Saúde Coletiva

## APÊNDICE A - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM AUTOR DA FOTOGRAFIA

Ao inscrever sua obra fotográfica no Edital da “**III MOSTRA FOTOGRÁFICA TOPOGRAFIA DA SAÚDE COLETIVA**” o participante se responsabiliza pelos direitos autorais ou de imagem dos eventuais envolvidos, assim como, ciente dos termos deste edital, concorda irrestritamente com os mesmos em sua integralidade, aceitando ceder a(s) obra(s) inscrita(s) para exposição e/ou exibição ao público, no citado evento, bem como autoriza o **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSCol) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)** os direitos para utilização da(s) imagem(ns) inscrita(s) em materiais de divulgação e publicações nos meios impressos, eletrônicos e audiovisuais, sem quaisquer limitações de território ou meios e formas de divulgação, assegurados os créditos de autoria da(s) fotografia(s) ao participante.

O participante declara que a obra, objeto deste termo, é de sua exclusiva autoria, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, eximindo o PPGSCol/UNESC de responsabilidade. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, durante prazo indeterminado.

E, por estar justo e acordado, firma o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome:

Cpf:

Telefone p/ contato: